

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2010.

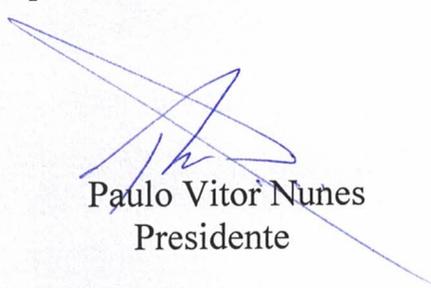
“Aprova as Contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2008 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Abraão Lincon Elizeu, prevalecendo em consequência, o PARECER PRÉVIO TC nº. 031/2010 de 11-03-2010, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo, pela aprovação das referidas contas pelo Legislativo Municipal.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 28 de junho de 2010.


Paulo Vitor Nunes
Presidente